

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

DESPACHO

Processo nº 999119653.000079/2019-17

Interessado: Departamento Acadêmico de História - Rolim de Moura, TADEU PEREIRA DOS SANTOS

À Direção do Campus de Rolim de Moura - DCRM

09 de outubro de 2019.

Assunto: Solicitação de Portaria para Vice Coordenador do Centro de Documentação

Venho por meio deste requerere a emissão de Portaria para o servidor professor Dr. Tadeu Pereira dos Santos, SIAPE: 1358214 para um mandato de 02 (dois) anos para a função de Vice-Coordenador do Centro de Documentação de História Regional - CDR.

O nome do professor foi aprovado na Reunião do CONDEP realizada no dia 12 de setembro do ano em curso e pode ser conferida no processo SEI: 0232448.

Att.,

José Joaci Barboza
Chefe do Departamento
Portaria 033/GR/UNIR 17 de fevereiro 2018



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Chefe de Departamento**, em 09/10/2019, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253914** e o código CRC **D7B77FCF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 42/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055844.000111/2019-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR**, SIAPE nº 1194350, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Acadêmico de Administração, Campus José Ribeiro Filho, no período de **16.10.2019 a 23.10.2019** (incluindo trânsito), para participar da **Palestra a ser ministrada no CETRAD (Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento) e do programa de doutoramento em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios (DeST)**, em Vila Real, Portugal. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257529** e o código CRC **C2613739**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidores Docentes Fernando Sérgio Silva Barbosa (SIAPE 1729426), Ederson Lauri Leandro (SIAPE 1850076) e Cátia Franciele Sanfelice de Paula (SIAPE 2079575), lotados no Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes, para comporem comissão que irá apresentar informações a respeito do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Ariquemes na Mostra de Cursos da UNIR nos dias 6, 7 e 8 de novembro.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Chefe de Departamento**, em 14/10/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256036** e o código CRC **B5428203**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

Ordem de Serviço Nº 05/2019/DEF

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora docente Sílvia Teixeira de Pinho, matrícula SIAPE nº 1805301, da função de Coordenadora do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, *campus* José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, designada pela Ordem de Serviço Nº 03/2019/DEF, de 17/01/2019, publicada no BS Nº 005 de 17/01/2019;
2. Designar o servidor docente Luis Felipe Sílio, matrícula SIAPE nº 3100779, para função de Coordenador do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, *campus* José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 14/10/2019, com término em 14/10/2019.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário;
4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Professor Dr. Daniel Delani
Chefe do Departamento de Educação Física
Portaria 525/2018/GR
(69) 984294398
danieldelani@unir.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Chefe de Departamento**, em 14/10/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256442** e o código CRC **A817909B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2019

ORDEM DE SERVIÇO 052/2019/DCRM/UNIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dalza Gomes da Silva (395984) para divulgar as ações do Campus Rolim de Moura em programa de rádio local pelo período de um (01) ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade

Vice-Diretora do *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257302** e o código CRC **730BFFF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 151/2019/DEPSI-PVH/NUSAU/UNIR, constante no processo SEI nº 999055876.000125/2019-82, decisão do Condep-Depsi de 06/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Progressão dos Docentes do Departamento Acadêmico de Psicologia, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. José Carlos Barboza da Silva, siape 0396965
- Prof. Dr. Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, siape 0396839
- Prof. Dr. Paulo Rogério Moraes, siape 1735247

Art. 2º - O mandato terá duração de dois anos, no período de 06/09/2019 a 05/09/2021.

Art. 3º - Convalidar os atos administrativos praticados pela comissão no período de 06/09/2019 até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 14/10/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256728** e o código CRC **789CACA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 33/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3/2019/PROCEA/UNIR;

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MAT.	FUNÇÃO
Yara Nascimento Soares	Psicóloga	3121741	Presidente
Maria das Graças Silva Nascimento Silva	Docente	6396896	Membro
Adnilson de Almeida Silva	Docente	1810294	Membro
Arneide Bandeira Cemim	Docente	0396637	Membro
Jessica de Oliveira Karitiana	Discente	201421141	Membro
Adriana Kreling Garcia	Técnica em Assuntos Educacionais	3122446	Membro
Igor de Souza Martins	Discente	201720872	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 14/10/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241785** e o código CRC **204AA79F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 761/2019/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119637.000063/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, SIAPE 1822046, da função de Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA, sem função gratificada, a partir de 02.09.2019.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **BEATRIZ MACHADO GOMES**, SIAPE 396639, para responder como Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA, sem função gratificada, a partir de 02.09.2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 14/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256655** e o código CRC **94804870**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 762/2019/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135B.000005/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **GLEICYANE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2157520, como Diretora de Regulação Acadêmica/ **Substituta**, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º **Nomear** o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2004963, como Diretora de Regulação Acadêmica/**Substituto**, a partir de 01//10/2019, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257268** e o código CRC **BE07B4C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 763/2019/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99910204210.000010/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), com mandato de 02 (dois) anos:

- Profª.Drª. LOU-ANN KLEPPA, SIAPE nº 1726779 - Presidente;
- Profa. Dra. ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, SIAPE 1043802 – Membro;
- Prof. Dr. CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, SIAPE 1494709 - Membro;
- Profa. Dra. GEAN CARLA SILVA SGANDERLA, SIAPE 214091 -Membro;
- Prof.Dr. RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782 - Membro;
- Profª.Drª. MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE 1194313 - Membro;
- Prof.Dr. MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202 - Membro;
- Prof. Ms. PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245 - Membro;
- Bibliotecária- ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1646327- Membro;
- Profa. Dra. XÊNIA DE CASTRO BARBOSA (História-IFRO) - Membro Externo;
- Prof. Dr. LEANDRO SOARES MOREIRA DILL (FAPERO) - Membro Externo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257311** e o código CRC **E6956067**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 764/2019/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000123/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 663 de 23/08/2019, publicada no DOU nº 164 seção 2, p. 43, de 26/08/2019, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 03/2013, de 04/09/2013.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Técnico em Arquivo	3º - Fernanda Eufrásia Maciel da Silva	Excedente	Porto Velho	99955621.000123/2019-21

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257577** e o código CRC **4C3D9503**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 765/2019/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000006/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, o servidor **BRUNO MENEZES ALMEIDA**, SIAPE 1110138, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, código de vaga nº 812063, lotado no Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais, Campus José Ribeiro Filho, por violação ao art. 116, inciso IX, em combinação com o art. 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257752** e o código CRC **13001B81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 293/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055872.000066/2019-82**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **Jaimesson Ferreira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **2165774**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Patologia Clínica, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica na Área de Saúde, com efeito financeiro **a contar de 23/08/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/10/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249668** e o código CRC **1B5041C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 555/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119634.000039/2019-01**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0252515/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LARA CRISTINA CIOFFI**, matrícula SIAPE nº 1728700, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.06.2015 a 20.06.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/10/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252581** e o código CRC **18DE47D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 559/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055970.000060/2019-05**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0255181/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, matrícula SIAPE nº 2151008, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.08.2017 a 19.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255237** e o código CRC **B74F4068**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 560/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055872.000070/2019-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0255691/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ROSELY VALERIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0396888, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.09.2017 a 31.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255716** e o código CRC **DEC53215**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 58/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 43/2019/PROPESQ/UNIR, de 07/08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 08/08/2019, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa de **Rafaela Ferreira Afonso**.

Onde lê-se: “(...) Campus de Ariquemes”.

Leia-se: “(...) Campus de Cacoal”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256286** e o código CRC **48BD04E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 561/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955970.000020/2019-09; considerando a Portaria nº 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 1º.10.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0256269/2019/DRH/UNIR de 14.10.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 1º.10.2019, que revogou a Portaria nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Onde se lê: **Revogar** a Portaria nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR [...]. Leia-se **Tornar sem efeito** a Portaria nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR [...].

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/10/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256287** e o código CRC **E7CDCEFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 59/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Programas de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Projeto Guarda Chuva Estudos sobre suicídio: risco para suicídio em profissionais e estudantes, concepções, dificuldades e experiências de estudantes e professores universitários, e profissionais de saúde de serviços de emergência e demais setores dos serviços de saúde sobre os atendimentos de pessoas em tentativas de suicídio	Wilma Suely Batista Pereira	Núcleo de Saúde	Saúde Coletiva	Observatório de Violência, Saúde e Trabalho - OBSAT/UNIR
As Estruturas do Sujeito necessárias ao Conhecimento: Epistemologia, Filosofia da Ciência e os fundamentos do conhecimento Lógico-Matemático, Científico, Filosófico e Moral	Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Filosofia	GEPEGRA - Grupo de Estudos e Pesquisa em Epistemologia Genética da Região Amazônica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256423** e o código CRC **C06131B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 564/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000138/2019-64**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0257139/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Auxiliar **(A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.08.2016 a 11.08.2018**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **27.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257189** e o código CRC **75808E59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando a não execução dos serviços de Descupinização e Desalojamento de Aves e Morcegos, solicitados por meio de Ordem de Serviço emitida em 16/08/2019.

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119657.000044/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ Nº. 11.609.533/0001-91, sediada na Rua Júlio de Castilho nº 1210, Bairro: Olaria, em Porto Velho-RO, CEP 76.801-282, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I e Cláusula Décima do Contrato n.º 26/2019 assinado em 23/07/2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 144, de 29/07/2019, pág. 86, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257202** e o código CRC **27B22357**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 51/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000041/2019-66 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda Wanne Patrício Soares, ocorrida no dia 27.08.2019, na EMBRAPA-RO, em Porto Velho, com trabalho de título "Atividade inseticida de extratos vegetais sobre a broca-do-café *Hypothenemus Hampei* (Ferrari) (Coleoptera: Curculionidae)", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Cleberson de Freitas Fernandes - EMBRAPA-RO (Presidente);
- II - Prof. Dr. José Roberto Vieira Júnior - EMBRAPA-RO (Membro Interno);
- III - Prof. Dr. José Nilton Medeiros Costa - INPA (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257207** e o código CRC **9D96F1F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 52/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999119653.000079/2019-17 encaminhado em 09.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 1358214, para função de Vice-Coordenador do Centro de Documentação de História Regional do Campus de Rolim de Moura, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257254** e o código CRC **9EBDB583**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 53/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000049/2019-22 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestrandia Keila Silva Pinto, ocorrida no dia 11.10.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Aspectos morfológicos do trato gastrointestinal de peixes nativos da Amazônia: Pirarucu *Arapaima gigas* (Schinz, 1822)", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Sandro Schons - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- III - Profa. Dra. Jucilene Cavali - PGCA/UNIR (Membro Interno).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de Campus em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257272** e o código CRC **8545EC29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 54/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000048/2019-88 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestrandia Mirian Gusmão de Jesus, ocorrida no dia 27.09.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Etnoconhecimento de agricultores familiares sobre a conservação da natureza em sistemas agroflorestais na Região Central de Rondônia", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Karen Janones da Rocha - UNIR (Membro Externo);
- III - Prof. Dr. Eduardo de Sá Mendonça - PPPV/UFES (Membro Externo);
- IV - Prof. Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - UNIR (Membro Externo);
- V - Profa. Dra. Anna Frida Hatsue Modro - UNIR (Membro Externo Suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257301** e o código CRC **E2F3152B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 55/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000047/2019-33 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do mestrando Alécio Carlos Schroeder, ocorrida no dia 02.07.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Relação do uso da terra com a diversidade de renda no município de Rolim de Moura, Rondônia, Amazônia, Brasil", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - PGCA/UNIR (Membro Interno);

III - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha - UNIR (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257347** e o código CRC **9D4C20C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 56/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000045/2019-44 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestrandia Ivanete Franceschini Pacheco, ocorrida no dia 31.07.2019, na EMBRAPA-RO, em Porto Velho, com trabalho de título "Caracterização espacial dos indicadores de qualidade do leite de tanques de resfriamento do Estado de Rondônia", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Juliana Alves Dias - EMBRAPA-RO (Presidente);
- II - Profa. Dra. Lucia Helena de Oliveira Wadt - EMBRAPA-RO (Membro Externo);
- III - Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz - EMBRAPA-RO (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257398** e o código CRC **DB2D3895**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 57/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000044/2019-08 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do mestrando Geremias Dourado da Cunha, ocorrida no dia 05.07.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Lodo de estações de tratamento de água como substrato na produção de mudas florestais", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Rosalvo Stachiw - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Karen Janones da Rocha - UNIR (Membro Externo);
- III - Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco - UNIR (Membro Externo);
- IV - Profa. Dra. Núbia Deborah Araújo Caramello - SEDUC-RO (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257469** e o código CRC **C5214825**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 568/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º;

Considerando o disposto na Lei 8.112/1990, art. 98, §2º e §3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

Considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 999553813.000039/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa – *Campus* de Vilhena, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, a ser desempenhada entre as 07h30 e as 11h30, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257555** e o código CRC **0228C1F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 569/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º;

Considerando o disposto na Lei 8.112/1990, art. 98, §2º e §3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

Considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 999055379.000082/2019-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial a servidora **ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES**, Matrícula SIAPE nº 2128281, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria do *Campus* de Cacoal, a ser desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, até a data de 07/10/2021, com fundamento no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/10/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257560** e o código CRC **63D86AF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 58/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000043/2019-55 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do mestrando Rafael Luis da Silva, ocorrida no dia 16.08.2019, no *Campus* Presidente Médice/UNIR, com trabalho de título "Modelagem matemática e simulação sistêmica das apreensões de peixes na Bacia Amazônica: Uma abordagem sobre a Lei do Defeso", com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima - UNIR (Membro Externo);

III- Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - UNIR (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257659** e o código CRC **EC3907A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 59/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000042/2019-19 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda Rafaela Lemes da Costa, ocorrida no dia 30.07.2019, no *Campus* Presidente Médice/UNIR, com trabalho de título "Composição centesimal e efeito da farinha de polpa de *Mauritia flexuosa* na resposta imune celular de juvenis de *Colossoma macropomum*", com os seguintes membros:

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto - UNIR (Membro Interno);

III- Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes - UNIR (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257704** e o código CRC **57650F53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 60/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000040/2019-11 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do mestrando Jerri Adriano Vieira Lima, ocorrida no dia 28.08.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Presença de micropoluentes de origem farmacêutica em águas superficiais em afluentes do Rio Machado", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- III - Profa. Dra. Karen Janones da Rocha - UNIR (Membro Externo);
- IV - Profa. Dra. Luzia da Silva Lourenço - PGCEM/FASP (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257726** e o código CRC **AA5AD550**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 62/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000039/2019-97 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do mestrando João Fideles de Brito Júnior, ocorrida no dia 16.09.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Identificação de espécies do gênero *Tachigali* Aubl., na Floresta Nacional do Jamari, Rondônia", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - UNIR (Membro Externo);
- III - Profa. Dra. Barbara Luisa Corradi Pereira - UFMT (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257750** e o código CRC **1D913FFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 63/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000038/2019-42 encaminhado em 14.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestrandia Carla Taveira Nunes, ocorrida no dia 30.08.2019, no *Campus* Presidente Médice/UNIR, com trabalho de título "Composição química de cortes comerciais em sistemas de tipificação de peixes nativos da Amazônia", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Jucilene Cavali - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Marlos de Oliveira Porto - UNIR (Membro Interno);
- III - Prof. Dr. Elton de Lima Borges - UNIR (Membro Externo);
- IV - Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka - UNIR (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257799** e o código CRC **0FB20571**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 587/2019/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI 999119600-E6.000007/2019-35.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 486/2019/GR/UNIR, de 11.06.2019, publicada no DOU nº 112, seção 2, p. 41, de 12.06.2019, por razão de desistência prévia da candidata.

CARGO/ AREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO VAGA	DE	CAMPUS
Assistente em Administração	15º - Ana Paula Gomes De Freitas	0962504		Vilhena

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 26/07/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189202** e o código CRC **E1134800**.

Referência: Processo nº 999119600-E6.000007/2019-35 Site: www.unir.br

SEI nº 0189202



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ATO DECISÓRIO Nº 1/2019

A Presidência do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, em atenção ao que dispõe os artigos 15 a 19 do Regimento Geral da UNIR, 28 do Regimento do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, a Resolução 036/CONSUN e o relatório apresentado pela Comissão designada na Portaria nº 87/SEC-NCH/NCH/UNIR, estabelece para o cumprimento da referida Resolução:

Art. 1º.- Cada departamento deverá obter por meio de sistema eletrônico correspondente ou, alternativamente à DIRCA, a relação de alunos matriculados/cadastrados em seus respectivos cursos e realizar a análise da data de ingresso no curso e o tempo de integralização em relação ao tempo máximo que estabelece a Proposta Pedagógica do Curso (PPC).

Parágrafo único. Todas as ações procedimentais descritas neste Ato Decisório visam realizar a análise de ocupação de vagas nos cursos e equacionar a ocupação das mesmas, possibilitando o preenchimento das vagas em processos seletivos posteriores ou em processos internos de preenchimento de vagas ociosas nos cursos atendidos pelo Núcleo de Ciências Humanas, maximizando a relação de fluxo em ingresso, permanência e preenchimento de vagas.

Art. 2º. Aos alunos que já ultrapassaram o limite máximo para a integralização do curso, em consonância com o PPC e Matriz Curricular vigente, e que ingressaram antes da vigência das resoluções nº 036/CONSUN, devem elaborar junto com um Técnico de Assuntos Educacionais (na ausência deste no departamento, o núcleo pode designar um técnico para desempenhar esta função) e/ou Chefe de Departamento, um “Plano de Estudo/cronograma para conclusão do curso” e apresentar ao Conselho de Departamento do referido curso, conforme preconiza o art. 1º, §2º da resolução nº 036/CONSUN.

Parágrafo único. Junto ao Plano mencionado no caput o aluno deverá assinar o Termo de Ciência de que o não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho apresentado podem incorrer em processo de jubilação/desligamento do discente e a não renovação de sua matrícula em semestre posterior, seguidos os ritos estabelecidos na resolução mencionada acima.

Art. 3º. – O departamento deverá consultar na relação de alunos cadastrados/matriculados no curso que enquadram-se no disposto no item II do art. 2º da resolução nº 036/CONSUN – não efetivação de matrícula em 25% do total máximo de anos para integralização do curso, consecutivos ou não. Neste caso, os alunos que ingressaram antes da vigência da nº 036/CONSUN, também deverão ter a oportunidade de apresentar o “Plano de Estudo/cronograma para conclusão do curso”, conforme mencionado no art. 2º deste ato decisório, e, caso não manifestem interesse e cumpridos os prazos necessários da publicidade e convocação para manifestação do interesse, sejam jubilados/desligados do curso.

Art. 4º - O departamento deverá consultar na relação de alunos cadastrados/matriculados no curso que enquadram-se no disposto no item III do art. 2º da resolução nº 036/CONSUN – renovação de matrícula ao término de trancamento de curso, conforme calendário acadêmico. Caso não tenham realizado a matrícula no prazo estipulado em calendário, os alunos que ingressaram antes da vigência da resolução nº 036/CONSUN, também deverão ter a oportunidade de apresentar o “Plano de Estudo/cronograma para conclusão do curso”, conforme mencionado no item I do referido art. e caso não manifestem interesse e cumpridos os prazos necessários da publicidade e convocação para manifestação do interesse, sejam jubilados/desligados do curso.

Art. 5º – Em análise realizada pelos respectivos departamentos de cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas, os alunos que não atenderem a solicitação de apresentar o “Plano de Estudo/cronograma para

conclusão do curso”, que já ultrapassaram o prazo máximo estipulado no PPC para integralizar o curso e que enquadram-se na Resolução nº 036/CONSUN, deverá ser deflagrado o processo de desligamento/jubilamento, como estabelecido nas resoluções e, caso considere retornar ao curso, deverá participar de novo processo seletivo.

Art. 6º – Os discentes que perderam o vínculo com a UNIR/CURSO e se enquadram no que estabelece os itens II e III do art. 2º da resolução nº 036/CONSUN, poderão solicitar reintegração, caso haja vaga no curso e elabore o “Plano de Estudo/cronograma para conclusão do curso”, o qual será apreciado na Reunião do Conselho de Departamento do respectivo curso e sendo aprovado, o aluno poderá retornar, sendo desligado em caso de não cumprimento do referido plano e prazos máximos estipulados no PPC do curso.

Art. 7º – Em caso regularização da vida acadêmica para fins de expedição de transferência poderá ser concedida a reintegração no curso mesmo não havendo vaga, conforme estabelece a resolução nº 519/CONSUN, somente para efeito de transferência.

Art. 8º - Os Chefes de departamentos de cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas, deverão consultar a Dirca em relação a assinatura do termo de conhecimento do processo de jubramento dos acadêmicos ingressantes em 2019, conforme estabelece a resolução nº 36/CONSUN.

§ 1º. Em caso de não haver a prevista no caput, deverá ser solicitado que todos os acadêmicos procedam esta assinatura, inclusive aqueles que ingressaram a partir de 2019, possibilitando que o aluno esteja ciente dos prazos para conclusão de curso e do possível desligamento em caso de não cumprimento.

§ 2º. Nos casos em que a Dirca não realizar este procedimento, o Departamento ou núcleo poderão realiza-lo a bem da publicidade e garantia do amplo direito à defesa.

Art. 9º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da publicação, estando convalidados os atos dos Departamentos em acordo a este dispositivo.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 14/10/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252156** e o código CRC **63066078**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, lotado no departamento de Ciências Jurídicas, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 99955347B.000001/2018-40, referente ao requerimento de Ainara Alícia Varjão dos Santos.

Porto Velho, 10 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/10/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254824** e o código CRC **E4E87B4C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

Comunicado nº 20/2019/PPGEE/NCH

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/NCH/2019

O Núcleo de Ciências Humanas, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 92/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR/NCH, em razão da ausência de inscrições, decide pela reabertura do prazo de inscrição, do dia 10/10/2019 até as 23h00 do dia 15.10.2019, pelo e-mail nch.secretaria@unir.br, e retificação do Anexo II do Edital 04/NCH/2019.

Onde se lê:

DATA	Evento
Inscrições	04/10/2019 até as 23h00 do dia 07/10/2019 pelo e-mail nch.secretaria@unir.br
Publicação das inscrições homologadas	Até o dia 08/10/2019
Recurso em relação às inscrições homologadas	Até às 23h59 do dia 10/10/2019 pelo e-mail nch.secretaria@unir.br
Resultado do julgamento dos recursos	Até 11/10/2019
Eleição	14/10/2019, das 9:00 às 19:00
Apuração	Imediatamente após eleição
Divulgação do resultado final no site do NCH e/ou afixado na porta da sala da Direção.	Até 15/10/2019

Leia-se:

DATA	Evento
Inscrições	04/10/2019 até as 23h00 do dia 07/10/2019 pelo e-mail nch.secretaria@unir.br
Reabertura das inscrições	10/10/2019 até as 23h00 do dia 15.10.2019 pelo e-mail nch.secretaria@unir.br
Publicação das inscrições homologadas	Dia 16.10.2019

Recurso em relação às inscrições homologadas	Até às 23h59 do dia 17/10/2019 pelo e-mail nch.secretaria@unir.br
Resultado do julgamento dos recursos	Até 18/10/2019
Eleição	21/10/2019, das 9:00 às 19:00
Apuração	Imediatamente após eleição
Divulgação do resultado final no site do NCH e/ou afixado na porta da sala da Direção.	Até 22/10/2019

Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente de Comissão**, em 10/10/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254867** e o código CRC **D91D9B9D**.

Referência: Processo nº 9991196208.000022/2019-15

SEI nº 0254867

Criado por 14942259215, versão 3 por 14942259215 em 10/10/2019 18:28:46.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2019

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio à Comissão Eleitoral Local,

RESOLVE

Art 1.º - Designar o servidor docente **Andre Jun Miki**, SIAPE:2378686 e a servidora TAE **Vania Luzia Brambila**, SIAPE:2158115, para auxiliar a Comissão eleitoral local na escolha de Vice-reitor, no dia 17/10/2019.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 11/10/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255547** e o código CRC **0FBD7F09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999119639.000177/2019-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. **WALTER TRENNEPOHL JÚNIOR** Coordenador e o Prof. **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CANDIDO** Vice-Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255884** e o código CRC **B432BD20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999119639.000177/2019-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. **RICARDO DE SOUSA COSTA** Coordenador e o Prof. **CARLOS MERGULHÃO JÚNIOR** Vice-Coordenador do Laboratório de Modelagem do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255885** e o código CRC **4A56A0D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999119639.000175/2019-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 012/2017/DCJP/UNIR, de 26.06.2017.

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Física**, do Departamento de Física (DAF-JP), *Campus* de Ji-Paraná:

Titulares:

- Prof. Antônio Francisco Cardozo;
- Prof.ª Patrícia Matos Viana de Almeida;
- Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo;
- Prof. Walter Trennepohl Junior;
- Prof. Carlos Mergulhão Junior;

Suplentes:

- Prof.ª Queila da Silva Ferreira
- Prof. Marco Polo Moreno de Souza
- Prof.ª Vanessa Delfino Kegler

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255913** e o código CRC **5F1A3165**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999119639.000175/2019-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/2017/DCJP/UNIR, de 26.06.2017.

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Bacharelado em Física**, do Departamento de Física (DAF-JP), *Campus* de Ji-Paraná:

Titulares:

- Prof. Antônio Francisco Cardozo;
- Prof.ª Patrícia Matos Viana de Almeida;
- Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo;
- Prof. Walter Trennepohl Junior;
- Prof. Carlos Mergulhão Junior;

Suplentes:

- Prof.ª Queila da Silva Ferreira
- Prof. Marco Polo Moreno de Souza
- Prof.ª Vanessa Delfino Kegler

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255918** e o código CRC **OBA623ED**.